

Arte e Justiça - XIX

Direito, ordem, revolução e música de libertação

A música de intervenção visa ter um papel transformador, de captar, de sensibilizar, de informar ou de modificar as pessoas de um modo diverso, muito mais profundo e indelével. Nas palavras do músico Valete “é a música que veicula uma posição sobre os tópicos mais urgentes para as nossas sociedades”. Procura mudar mentalidades e atitudes, tem o intuito de alertar para determinados problemas ou injustiças do mundo, de um país ou de uma geração. Também chamada de música revolucionária, é aquela que visa mudar. É música que se atreve a questionar os temas, esquemas e paradigmas políticos e/ou sociais. Hinos que se cantam em coro durante protestos, canções censuradas, com pessoas que foram presas ou deram a vida por elas. É um repto ou protesto em forma de música. Podemos ouvi-las em revoltas ou revoluções, sendo um dos exemplos mais conhecidos a “*Grândola Vila Morena*” de Zeca Afonso. Olhando para o resto do mundo temos diversos exemplos deste tipo de música: “*Bella Ciao*”; “*La Cucaracha*”; “*Warshavyanka*”; “*La Marseillaise*” e “*A Internacional*”.

Começemos por explicitar o paradigma em que surgem estas músicas de intervenção.



José Afonso segurando um cravo, o símbolo da Revolução de 1974

José Afonso, mais conhecido por Zeca Afonso, nasceu a 2 de Agosto de 1929. Acreditava que a música tinha um papel único, transformador e reformista, e que era sobretudo essa a sua função enquanto músico, intervir na sociedade. *Os Vampiros*, de 1963, é um tema seu de revolta contra o poder e contra o capitalismo. Em 1967 mantém contactos com a Liga de Unidade e Ação Revolucionária e o Partido Comunista Português. Entre Abril e Maio de 1973 esteve detido no Forte-prisão de Caxias pela PIDE/DGS. Mas Zeca Afonso é verdadeiramente conhecido pela

música *Grândola, Vila Morena*. Esta, apesar de não ter sido a música que iniciou de

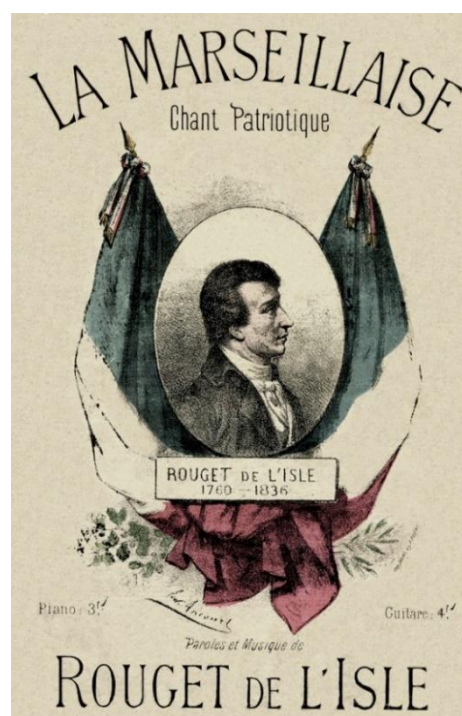
facto a Revolução dos Cravos, foi a canção que desta ficou mais conhecida. Ao contrário de *E depois do adeus*, que era muito popular por ter vencido o Festival RTP da Canção, *Grândola, Vila Morena* pretendia referir-se à fraternidade entre as pessoas de Grândola, no Alentejo, e foi censurada e banida pelo regime salazarista por ter uma conotação comunista e revolucionária. Canção composta e cantada por Zeca Afonso, foi escolhida pelo Movimento das Forças Armadas para ser a segunda senha de sinalização da Revolução de 25 de Abril de 1974. O primeiro sinal, tocado às 22 horas e 55 minutos do dia 24 de abril, foi a música *E depois do adeus*, de Paulo de Carvalho, audível apenas em Lisboa, através da Rádio Renascença como sinal para confirmar o início da revolução. À meia-noite e 20 minutos do dia 25 de abril de 1974 a canção foi transmitida para o ar. Era a senha para o arranque definitivo e simultâneo em todo o país das operações e despoletava os avanços das forças organizadas pelo MFA. Por este motivo *Grândola, Vila Morena* transformou-se num símbolo da revolução, assim como do início da democracia em Portugal. Com a Revolução de 25 de Abril inicia-se um processo que viria a terminar, mais tarde, com a implantação de um regime democrático e com a entrada em vigor da nova Constituição a 25 de abril de 1976, marcada por uma forte orientação socialista. Passada uma semana, o 1º de Maio é celebrado em plena liberdade nas ruas, pela primeira vez em muitos anos, sendo que a comemoração deste dia era também reprimida pela polícia durante o Estado Novo. *Grândola, Vila Morena* foi utilizada em 2013 quando de um discurso do então primeiro-ministro Pedro Passos Coelho como forma de protesto contra as políticas económicas do seu governo e da *Troika*. Tudo isto mostra a força que uma música pode ter na transmissão de uma mensagem e na mudança de um regime.



Ilustração representativa da conexão entre a Revolução dos Cravos e a *Grândola, Vila Morena*

Olhando agora para a música de intervenção *Bella Ciao*, vemos que esta teve a sua origem num canto de trabalho das Mondine, trabalhadoras rurais temporárias. Posteriormente tornou-se símbolo da Resistência Italiana contra o Fascismo durante a Segunda Guerra Mundial. Nesta última versão da música a palavra *resistente* designa um membro de força militar irregular que se opõe a um invasor externo ou a um exército de ocupação. A Resistência Italiana foi um movimento armado de oposição ao fascismo e à ocupação da Itália pela Alemanha Nazi, bem como à República Social Italiana fundada por Mussolini. Os seus membros eram conhecidos como *partigiani*. Os partidos que participavam da Resistência, reunidos no Comitê de Liberação Nacional, constituíram mais tarde os primeiros governos do pós-guerra. Elabora-se então a Constituição da República Italiana inspirada nos princípios da democracia e do antifascismo. E esta canção tonou-se numa espécie de hino oficial dos movimentos comunistas, anarquistas ou de resistência, mesmo fora de Itália. Já dos vizinhos de Itália podemos ouvir o hino nacional da França, *La Marseillaise*. Foi composto por

Póster referente à *La Marseillaise*



Rouget de Lisle em 1792 como uma canção revolucionária, tendo adquirido grande popularidade durante a Revolução Francesa, especialmente entre as unidades do exército de Marselha. No dia 4 de Agosto o jornal *La Chronique* de Paris evocou o canto dos marseheses e seis dias depois seria entoado durante a tomada do Palácio das Tulherias. A monarquia absolutista entrou em colapso em apenas 3 anos. Os privilégios feudais, aristocráticos e religiosos desapareceram. Os antigos ideais da tradição e da hierarquia de monarcas, aristocratas e da Igreja Católica foram abruptamente derrubados pelos novos princípios fundadores de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. *La Marseillaise* foi banida por Napoleão Bonaparte, tal como por Luís XVIII, devido ao seu carácter revolucionário, mas posteriormente a Revolução de 1830 restabeleceu-lhe o papel de hino nacional. Apenas em 1879 com a instauração da III República é que foi definitivamente confirmada como o hino nacional francês.

Na Polónia temos como exemplo *Warszawianka*, que é uma música socialista revolucionária, escrita ente 1879 e 1883. Pode ser traduzida para “A música de Varsóvia”. Tornou-se o hino dos protestos dos trabalhadores durante a Revolução Polaca (1905-1907).



Pintura da Revolução Polaca, iniciada no ano de 1905

Olhando agora para o continente americano, das revoluções que melhor música produziram foram as de Cuba. A Revolução Cubana foi o resultado de um movimento de esquerda que provocou a queda de Fulgencio Batista, chegando assim ao poder Fidel Castro. Das canções que melhor explicam o pensamento

socialista da revolução de esquerda é a “*La belleza*” de Sívio Rodríguez e Luis Eduardo Aute. É um poema que critica o capitalismo sem coração, as ideologias da moda e os mercados vazios.



Pablo Milanés, Vicente Feliú, Sívio Rodríguez e Fidel Castro nos Anos 70

A Nueva Canción Latinoamericana foi um movimento musical que surgiu na América Latina em 1960 que fazia canções com expressões de denúncia social. No Chile baseou-se na recuperação da música folclórica, sendo que quase todos os seus integrantes apoiaram o governo de Salvador Allende e foram perseguidos pela ditadura militar instalada pelo golpe militar de 1973. Em 1973, Augusto Pinochet chega ao poder. Esta fase foi fortemente criticada pelas violações aos direitos humanos e pela perseguição aos opositores de esquerda que apoiavam Allende. Dentro dos compositores deste movimento merece especial destaque Víctor Jara. Víctor Jara foi detido pelas forças repressivas da ditadura militar de Pinochet. Foi torturado, cortaram-lhe a língua e esmagaram-lhe os dedos porque não o queriam deixar cantar, tendo sido posteriormente assassinado. Tal mostra o poder que a música pode ter para mudar mentalidades e moldar as consciências a fim de as alertar para o que realmente se passa, não se devendo assumir uma atitude de indiferença, de apatia e de inércia, mas partir corajosamente para a mudança, a reforma ou, se necessário, para a revolução, com os custos inerentes, muitas vezes o trabalho, a liberdade e a própria vida.



Victor Jara tocando músicas para um grupo de crianças

Uma música bastante conhecida é “*La Cucaracha*”, apesar de hoje em dia não o ser por ser uma música de intervenção, mas sim por ser vista como uma música infantil. Contudo foi muito popular durante a Revolução Mexicana no início do séc. XX.

Desde 1876 o General Profírio Diaz liderou o país através de uma ditadura. Esta revolução transformou radicalmente a cultura e alterou profundamente a forma do governo mexicano. Resultou da falta de sucesso do regime de 35 anos de Profírio Diaz em arranjar uma solução para a sucessão presidencial. A barata (la cucaracha) representa o presidente Victoriano Huerta, considerado um vilão e traidor, devido à sua parte de responsabilidade na morte do presidente revolucionário Francisco Madero.



Representação do Presidente Victoriano Huerta como La Cucaracha (a barata)

A Internacional (*L'Internationale*) foi escrita por Eugène Pottier, que foi um membro da Comuna de Paris. A intenção de Pottier era de que o poema fosse cantado ao ritmo da Marselhesa. Posteriormente foi composta por Pierre Degeyter em Junho de 1888, operário anarquista. Ganhou particular notoriedade entre 1922 e 1944 quando se tornou no hino da União Soviética. Serve também de hino para comunistas e anarquistas. Em muitos países europeus foi considerada *non grata* e mesmo ilegal no início do séc. XX por causa da sua mensagem e conotação com o comunismo.



Poster ilustrativo da música L'Internationale

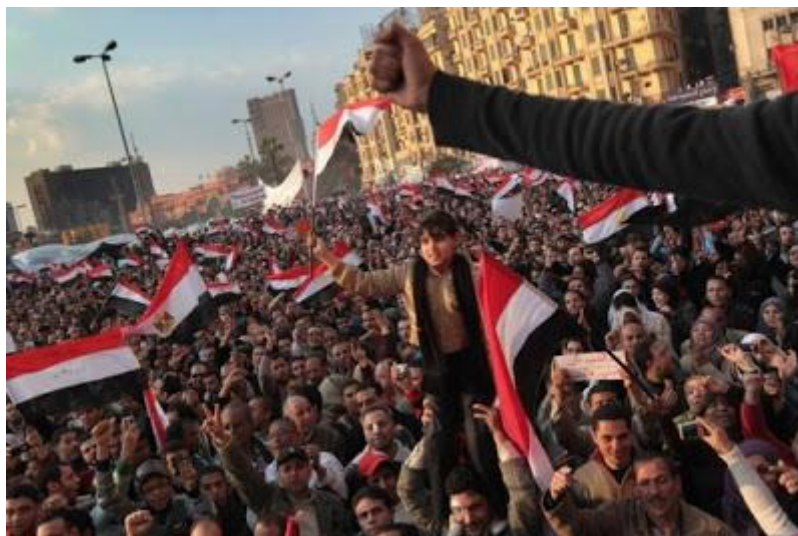
Mais recentemente, na Rússia surgiu o grupo feminino Pussy Riot. Este grupo, em fevereiro de 2012, protestou contra a campanha do então primeiro-ministro Vladimir Putin à presidência da Rússia. Foram presas e acusadas de vandalismo, um dos delitos preferidos dos governos autoritários para reprimir protestos. Realizaram em Moscovo *flash-mobs* de provocação política, protestando contra o estatuto das mulheres na Rússia e contra a campanha de Vladimir Putin. A 3 de março de 2012 duas participantes da banda foram presas e acusadas de vandalismo motivado por intolerância religiosa. Alegaram que o seu protesto era dirigido contra o apoio do líder da Igreja Ortodoxa a Putin. Este, o Patriarca Kirill I, chegou mesmo a dizer que o grupo estava a fazer o trabalho do demónio. Apesar de terem sido detidas, este grupo teve muito apoio da população, que, podendo não concordar com a maneira como as manifestações eram feitas, concordava com as suas ideias. Através dos protestos das Pussy Riot a população ganhou mais uma voz nos seus descontentamentos e no sentimento de revolta contra o *status quo*.



Manifestação das Pussy Riot em Moscovo

A primavera árabe foi uma onda revolucionária de manifestações e protestos que ocorreram no Oriente Médio e no Norte de África sobretudo a partir de 18 de Dezembro de 2010. Mohamed Mounir foi um cantor emblemático dos primeiros movimentos de protesto que começaram a 25 de janeiro de 2011. A sua música *Ezzay*, gravada em 2010, ganhou fama e alastrou-se como um fósforo na Revolução do Egito em Fevereiro de 2011, tornando-se um dos símbolos da revolta. Milhares de egípcios islâmicos, feministas, liberais, anticapitalistas e nacionalistas saíram às ruas para derrubar o governo do presidente Hosni Mubarak. O presidente Hosni Mubarak renunciou a 11 de fevereiro de 2011 após 18 dias de

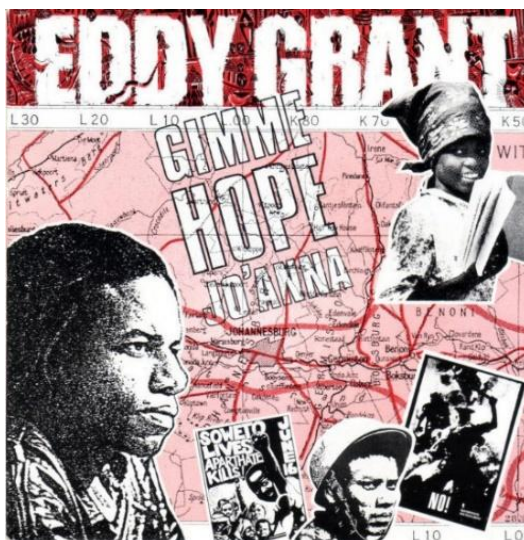
protesto em massa, terminando o seu mandato de 30 anos, tendo sido condenado a prisão perpétua pela morte de 239 manifestantes, tendo contudo sido posteriormente absolvido a 29 de novembro de 2014. A revolução democrática árabe é considerada a primeira grande onda de protestos democráticos do mundo árabe do séc. XXI. Com isto vemos a força que uma música, também símbolo de uma Revolução, pode ter, alterando o próprio decurso político de um país e consequentemente o próprio Direito, gerando factos que até consequências judiciais trazem a lume.



Revolução na Praça Tahrir, Egito

Eddy Grant (da República Cooperativa da Guiana) escreveu uma música muito conhecida chamada *Gimme Hope J'anna*, talvez hoje em dia não com o mesmo significado com que foi pensada e escrita. Música contra o apartheid, tendo sido banida na África do Sul. *J'anna* é a personificação de Joanesburgo, que apesar de não ser a capital de África do Sul, é a maior cidade e um ponto de encontro de culturas em que se encontram representantes de todas as maiores culturas da África do Sul. Eddy Grant nunca visitou África do Sul, mas a sua música comoveu os locais, e apesar de ter sido banida, era ouvida nas casas ou em festas privadas. Em 1994 tornou-se num hino nacional não oficial e era tocada repetidamente nas maiores estações de rádio. "*The Archbishop who's a peaceful man*" é uma referência a Desmond Tutu, o primeiro Arcebispo negro/preto sul-africano da Cidade do Cabo, que recebeu o prémio Nobel da Paz em 1984 pela sua luta contra o apartheid. "*She's got supporters in high up places, Who turn their heads to the city*

sun" representa a falta de vontade da comunidade internacional em ter qualquer intervenção contra o governo de África do Sul e o seu regime. "*She even knows how to swing opinion, In every magazine and the journals*" convoca a propaganda nos *media* e o escândalo de Muldergate. Esta música de Eddy Grant tratou-se de mais uma fonte de esperança e de motivação para todos aqueles que viviam no regime do *apartheid*, dando-lhes força para resistirem ao regime e determinação para o mudar, custasse o que custasse.



Poster promocional da música Gimme Hope Jo'anna

Não nos podemos, finalmente, esquecer da música *Revolution* dos Beatles dos idos de 1968, composta por John Lennon, inspirada na situação global da época, nomeadamente nos movimentos de protesto estudantil em Paris, Praga, México e Brasil, a Guerra no Vietname e o assassinato de Martin Luther King. Na realidade esta canção era uma crítica e uma constatação da ânsia revolucionária mas também dogmática e violenta: "*You tell me it's the institution, well, you know, you better free your mind instead*". A letra é explicitamente política e adverte sobre o significado da palavra revolução. Na música há uma alusão ao ditador chinês Mao Tse-Tung.



A banda *The Beatles*

Destas observações históricas podemos retirar que o Direito influencia a música e que esta influencia o Direito. Como sustentar esta afirmação? A música relata o que se passa nos nossos dias, seja a nível político, seja a nível social, seja a nível jurídico, seja a nível cultural, e estas situações políticas ou sociais derivam do direito e do pensamento vigente. Boaventura de Sousa Santos afirma que “o rap português tem muitas semelhanças com a nossa canção de protesto dos anos 70. Não lhe chamamos assim mas é uma música de luta [contra as desigualdades], é um grito [de revolta]”. No mesmo sentido afirma: “O rap não deixa a esfera política, mas amplia-a, não luta contra a ditadura política, mas luta contra a ditadura nas relações sociais” e conclui igualmente que “toda a música intervém, mesmo a mais comercial, que vende os ideais consumistas e capitalistas; é a política”.



Imagem do videoclipe do rapper Valete para a sua música *Rap Consciente*

Os músicos moldam as palavras e compõem as notas musicais de forma a exprimir a sua visão ou revolta contra o mundo errado ou injusto, e muito em particular

contra governos que consideram ditatoriais e despóticos ou certas e determinadas desigualdades, discriminações ou perseguições cívicas, política, sociais, religiosas, ráticas ou culturais. Todas estas injustiças, por seu turno, derivam muitas vezes das opções de política social e económica tomadas por cada país, assentes também muitas vezes nos seus ordenamentos jurídicos, no sentido de uma maior ou menor consagração de direitos civis, sociais, económicos e políticos, ou mesmo de leis iníquas ou injustas.

E como é que a música influencia ou pode influenciar o Direito? O músico Capicua diz que “a música pode ser um contributo ou uma ferramenta para a mudança das mentalidades e eventualmente do mundo.”. Olhando, a título de exemplo, para os Deolinda e a sua música *Parva que sou*, que de um dia para o outro mexeu com muitos jovens, tornando-se hino para os que tinham formação, mas não conseguiam um estágio, muito menos um emprego. Chamou a atenção para um drama social moderno; e contribuiu para que a mudança das políticas e da legislação fossem ao menos equacionadas.



Grupo musical português *Deolinda*, formado em 2006

As pessoas ouvem as músicas, ouvem cada palavra, e dão-lhes o significado que mais mexe com a sua consciência e sentimento. Porque no fundo é isso que a música faz: altera a consciência das pessoas e porventura fá-las repensar certos problemas da sua sociedade e do pensamento que gera sentimento impele-as à acção. Por isso é normal que com esta mudança de pensamentos, com o fluxo de

sentimentos, venham os protestos, as manifestações e nos casos mais extremos as revoluções e as rupturas constitucionais (tal como aconteceu na Revolução de 25 de Abril de 1974). Estas mudam o paradigma político e social, mas acima de tudo mudam o paradigma do Direito constituído, como aconteceu aliás com a Constituição da República Portuguesa de 1976. Os governos, ao aperceberem-se que o povo está descontente, têm um motivo social forte para promoverem profundas e fracturantes alterações legislativas e não só. Apesar da influência que o Direito exerce na música e esta no Direito não ser uma influência directamente evidente ou perceptível, é uma influência forte, mediata, profunda, que muda mentes, muda corações e muda paradigmas jurídico-político-sociais.

Concluindo, percebemos que a influência que a música tem muitas vezes no Direito traduz-se numa potenciação social de percepções, de sensações, de mudanças e de rupturas. Tal como Oliveira Ascensão nos ensina, o Direito tem como objecto a ordem social. Ora esta ordem social está sujeita à influência de diversos factores e um desses factores é a arte, neste caso e para efeitos do nosso escrito, a música, e particularmente a música de intervenção, que também possui este poder de conformar, destruir e construir ou reconstruir a ordem social, a final o objecto último do Direito que é ciência e que é arte, que é teoria e prática, que é pensamento e acção.

Inês Sá Rodrigues